Portaria n.º 1270/2016

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matr	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0230-1	Moacir Luiz Gusso	30	03/12/2014 a 02/12/2015	10/10/2016 a 08/11/2016
1030-1	Rodrigo Pablo Martins	30	10/11/2014 a 09/11/2015	01/10/2016 a 30/10/2016

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, 53° ano de emancipação.

Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6036
Data 17/09/2016
Página(s) 7-C